

CERTIDÃO
Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 29 de abril de 2026

Eber Pecini
Eber Pecini
REGISTRADORA

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Loanda
Fábio Codo Moreira
Escrivente Portaria nº 0272015

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Loanda - Paraná

Matrícula N.º	Ficha N.º
2.010	1

LOANDA, 26 DE outubro DE 19 76.-

CNM: 0871222.20002010-06

IMÓVEL:- Lote urbano sob nº 5 da quadra nº 219 da planta geral do loteamento da Cidade de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes metragens e confrontações:- Fazendo frente com a avenida Paraná, medindo 34,70 metros, por um lado, confronta-se com o lote nº 4, medindo 28 metros, e finalmente por outro lado, confronta-se com o lote nº 7, medindo 20 metros, perfazendo assim uma área total de 280 metros quadrados .-

TÍTULO ANTERIOR:- 1.011 da comarca de Paranavaí-Pr .-

PROPRIETÁRIO :- EMPRESA COLONIZADORA NORTE DO PARANA, LTDA, sociedade comercial, com sede nesta Cidade, CGC 81044422/0001-60 .- DOU FE.- .-Of.Subst.-

R.1- 2010 DATA :- 26/10/1976-**PROTOCOLO :-** 3.946 .- **ADQUIRENTE --** JESUINO DE SOUZA CARVALHO, Ced. Id. 885.083-Pr., CPF nº 117.765.019/34 brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Loanda-Paraná.
TRANSMITENTE:- EMPRESA COLONIZADORA NORTE DO PARANA LTDA .- **TÍTULO** Compra e Venda .- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Valle desta Cidade às fls. nº 4538454 do Livro nº 45 em data de 20/10/1976 .- **VALOR:-** cr\$- 100.000 (Cem Cruzeiros) e avaliada em cr\$- 10.000,00 (Dez Mil, Cruzeiros) .- **CONDICÕES:-** As Constantes na Escritura .- **IMPOSTOS:-** Talão inter-vivos sob nº 0992212-0 exp. pela Ag. de Rendas de Loanda-Pr., em data de 14/10/1976 .- DOU FE.- .-Of.Subst.-

R-2- 2.010//DATA :- 04/04 |1994/**PROTOCOLO :-** 40.807 //Nos termos da Carta de Adjucação, expedida em data de 10 de março de 1994, pelo Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, extraída dos Autos nº 925/77, T de Inventario, dos bens deixados pelo falecimento de Jesuino de Souza Carvalho, onde figurou como inventariante Donaria Antonio / de Souza Carvalho, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Dra. Elisabeth Khater, com partilha homologada por sentença em data de 09 de março de 1994, que transitou em julgado, o imóvel desta matrícula foi adjudicado a favor da viúva, meeira e inventariante **DONARIA ANTONIO DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.123.929-53, residente e domiciliada em Loanda-PR., em pagamento de sua meação, no valor de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais).- Foram apresentados os seguintes documentos:- GR-4-TD, s/n., referente a desistência a herança manifestada pelos herdeiros e GR-4-TD., s/n., referente ao "causa-mortis", ambas devidamente quitadas em data de 21.03.1994, pela Agência de Rendas Estadual de Loanda-PR.- DOU FÉ OFICIAL.- 1cm D. 585,000 V.R.C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USH8 Z72HM Q2B88 C3GZD



Cont. da Matrícula nº 2.010.-

R-3- 2.010//DATA:-06/09 /1994//PROCOLO:-41.316 //Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Tabelião Antonio Ferreira Ramos, às fls., 127/128, do Livro nº 91-E, em data de 05 de agosto de 1994, DONÁRIA ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, brasileira, viúva, do lar, residente em Loanda-PR., filha de José Antonio de Souza e Jorvina Arminda de Souza, portadora da Certidão de Casamento nº 541, do C.R.C., de Piacatu-SP., inscrita no CPF/MF sob o nº 325.123.929-53, vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$1.038,96 (um mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos), a RUBENS STRUZANI RISSO, CI.RG.nº 2.188.674-PR., e CPF/MF nº 361.284.909-30, brasileiro, casado com Nivaldete Aparecida Scaliante Risso, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, residente e domiciliado em Loanda-PR. - Loanda-PR., 16 de setembro de 1994.- DOU FE Nivaldete Scaliante OFICIAL.- lcm D. 585,00 VRC.

AV-4- 2.010 //DATA:- 27/03/1998//PROCOLO:- 47.266 //Tendo em vista o requerimento firmado em data de 27 de março de 1998, pelo proprietário RUBENS STRUZANI RISSO, já qualificado, instruído com Certificado de Conclusão de Obras nº 057/98, expedido em data de 13 de março de 1998, pela Prefeitura da cidade de Loanda, e Certidão Negativa de Débito - CND, Série H nº 338956, expedida em data de 27 de março de 1998, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de Loanda-PR., os quais ficam arquivados em pasta própria desta Serventia, é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificada um Salão Comercial, em alvenaria de tijolos, medindo 122,675 metros quadrados. Loanda-PR., 27/03/1998.- DOU FE Rubens Struzani Risso OFICIAL. ccp D. R\$4,50 - 60,00VRC

R-5- 2.010//DATA:- 25/09/1998//PROCOLO:- 48.081//Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Tabelião Antonio Ferreira Ramos, às fls., 037/038, do Livro nº 100-E, em data de 24 de setembro de 1998, RUBENS STRUZANI RISSO, CI.RG.nº 2.188.674-PR., e CPF nº 361.284.909-30, comerciante e sua mulher NIVALDETE APARECIDA SCALIANTE RISSO, CI.RG.nº 3.758.679-0-PR., e CPF nº 459.364.809-25, do lar, brasileiros casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Loanda-PR., deram o imóvel desta matrícula em hipoteca de primeiro grau a NELSON DE FREITAS NETTO, CI.RG.nº 489.332-8-PR., e CPF nº 012.618.009-15, brasileiro, casado com Dirce Corradi de Freitas, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, comerciante, resi-

CNM:087122.2.0002010-06



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
 Loanda-PR, 29 de abril de 2026

Darcy D. Mella da Silva
 REGISTRADORA

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Loanda
Fábio Codo Moreira
 Escrevente - Portaria nº 02/2015

MATRÍCULA N.º 2.010	FICHA N.º N.º "2"	<p>residente e domiciliado nesta cidade Loanda PR., à Rua Gaspar Antonio Quiles, 478, sendo ela inscrita no CPF nº 538.877.609-30, em garantia da dívida que os outorgantes devedores confessam e reconhecem solidariamente serem devedores ao outorgante credor no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), que se obrigam a pagar em moeda corrente nacional, em uma unica parcela, impreteavelmente, 24 de setembro de 1999. AS partes elegem o foro da comarca de Loanda, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da referida escritura, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.- Demais dados e condições as constantes da referida escritura.- Loanda, 20/10/98.- DOU FÉ <i>Darcy D. Mella da Silva</i> OFICIAL.- 1cm D. 4.312,00 VRC R\$323,40 (30%)</p>
<p>R-6- 2.010//DATA:- 28/04/2006//PROTOCOLO:- 65.059// Nos termos do Auto de Penhora, expedido em data de 07 de abril de 2006, pelo Juízo de Direito e Cartório Cível, Comércio e Anexos, desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público Particular, extraído dos Autos nº 150/2003, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados RISSO & SCALIANTE LTDA, RUBENS STRUZANI RISSO e NIVALDETE APARECIDA SCALIANTE RISSO, acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$28,73(vinte e oito reais e setenta e três centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado RUBENS STRUZANI RISSO foi penhorado, para garantia da dívida no valor original de R\$14.364,32(quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), ficando depositado sob a responsabilidade do Depositário Público Particular Sr. Rubens Struzani Risso.- Loanda, 26/05/2006.- DOU FÉ <i>Darcy D. Mella da Silva</i> OFICIAL.- R\$344,92 - D.3.285,00 VRC (30%)</p> <p style="text-align: center;">Darcy D. Mella da Silva Registradora</p>		
<p>R-07- 2.010 //DATA:- 31/08/2017 //PROTOCOLO:- 108.245// Nos termos do Auto de Penhora, expedido em data de 25 de março de 2015, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador, desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça de pelo Depositário Público Nomeado, extraído dos Autos nº 0003691-94.2011.8.16.0105 de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, em face de RUBENS ESTRUZANI RISSO, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi penhorado, tendo sido</p>		

CNM: 087122.2.0002010-06

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JSH8 Z72HM Q2B88 C3GZD

Continuação da ficha "2" da matrícula nº 2.010, Livro 2-RG.-

depositado sob a responsabilidade do depositário Público Nomeado Rubens Estruzani Risso, tendo como valor da causa: R\$864,62 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N. Loanda, 20/09/2017.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
 Darcy D. Mella da Silva
 Registradora

OFICIAL - fz.-

R-08 - 2.010 //DATA:- 22/07/2024 //PROCOLO:- 139.375// Tendo em vista o MANDADO (AD HOC) de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em 24.05.2024, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 26.06.2024, ambos oriundos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda – PROJUDI, extraídos dos autos nº 0006253-95.2019.8.16.0105 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE LOANDA-PR., e executado RUBENS STRUZANI RISSO, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia a execução de débitos, cuja dívida importa no valor de R\$24.379,59 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais, atualizados até a data de efetivo pagamento. Ficando o imóvel sob a responsabilidade da parte executada como fiel depositária. Custas e Funrejus incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento. Art. 555 do CN.- Loanda, 24/07/2024.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
 SFRI2.Z5cmv.m5hG7-2V893.F686q

Darcy D. Mella da Silva
 Registradora

OFICIAL - ssl.- Selo de Fiscalização:

FUNARPEN - TJPR
 Selo Digital de Fiscalização
 SFRI2.M5skv.4bUql-
 bZULk.F686p
 Consulte os dados do selo em
 consulta.funarpen.com.br



CNM: 087122.2.0002010-06

